



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 17 DE JUNHO DE 2022

5.3. REGISTO N.º 22.250/2022 - FREGUESIA DE ESPITE - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.250/2022, da **Freguesia de Espite**, sediada na Rua Prof. Mário Albuquerque, n.º 154, em Espite, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento das taxas correspondentes ao processo n.º 213/2022 (licenciamento de obras de ampliação do cemitério).

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:

- Registada sob o n.º 36.932/2022, da **Divisão de Urbanismo e Território** a colocar à consideração superior o cálculo das taxas a isentar, no valor de 11.282,06€, que inclui a verba (já paga) de 203,40€;
- Registada sob o n.º 46.001/2022, da **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, a deixar a decisão superior, a isenção do valor apurado.

---- (Aprovado em minuta)

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETER O PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DE **11.282,06 EUROS** À APRECIACÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 16, DA LEI N.º 73/2013, DE 03 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 51/2018, DE 16 DE AGOSTO.

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À FREGUESIA DE ESPITE, A IMPORTÂNCIA DE **203,40 EUROS**, CORRESPONDENTE À TAXA DE APRECIACÃO DO PROCESSO, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS.

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*

----- *A Chefe da Divisão,*